

Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO



INDICAÇÃO Nº 101/2023

INDICA a implantação de uma creche no povoado do Cansanção,neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECUSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 12.365.006.1.012 CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES. –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

Considerando que a implantação da creche não trará despesas alguma sobre imóvel para o Município pois na comunidade já tem um imóvel público (antiga escola na qual se encontra fechada).

Considerando que essa obra irá trazer um benefício enorme para as famílias da comunidades e vizinhança;

INDICA a implantação de uma creche no povoado do Cansanção,neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité,10 de abril de 2023

Raimundo Carneiro